Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 404/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Continuidade da Rua José Ramos Ortiz

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando dar continuidade à Rua José Ramos Ortiz, possibilitando assim a construção de novas moradias naquela região da Cidade Coração. A continuição da mencionada via pública até a Rua Quintino Bocaiuva ou até a Rua Campos Salles é medida das mais oportunas, viria de encontro ao desenvolvimento do Bairro Flândria e não traria qualquer prejuízo aos proprietários da área rural ali encravada, onde, inclusive, poderia ser construído um conjunto residencial.

Sala das Sessões,

Em 03 de setembro de 1990

José Marques Campoy

Vereador

PROTOCOLO

PROC. N.º 13.353

03/09/90

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por _____

Pompéia 10/9/90

PRESIDENTE

9.439/90